

Processo Administrativo Nº 59/2020.

Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia Nº.59/2020

OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:

Considerando a requisição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Considerando a falta de finalização da obra na Rua Celso Ramos, contratada através do Contrato Administrativo nº 27/2020, derivado da Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 9/2020;

Considerando que a obra afeta diretamente o tráfego de veículos causando problemas para os moradores;

Considerando a necessidade de contratação do remanescente da obra para normalização da via.

Considerando que a referida contratação destina-se a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assim, a Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, propõe a aquisição conforme abaixo especificado.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, REFERENTE PARTE REMANESCENTE DO ITEM 01 DA OBRA DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO	UNID. MEDIDA	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	EXECUÇÃO DE 305M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NA RUA CELSO RAMOS, LOTEAMENTO BIGOLIN, BAIRRO SANTA INÊS, NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, (Parte remanescente do item 01 do Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 9/2020).	UN	01	16.666,62	16.666,62
TOTAL.....					R\$ 16.666,62

VALOR TOTAL: R\$ 16.666,62 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

EMPRESAS: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELÂNDIA LTDA
CNPJ Nº 09.004.287/0001-00

VALOR : R\$ 16.666,62 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 2416, centro, Clevelândia - PR.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Em até 40 dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços pelo Município.

FORMA DE PAGAMENTO: O Município de Quilombo, fará o **pagamento** conforme medição da Engenheira do Município responsável pela obra, e emissão de Nota Fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município de Quilombo - SC.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso	Descrição	Valor
1057	4.4.90.00 – 0.1.00	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU	R\$ 16.666,62

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justifica-se a razão da escolha do fornecedor, por ser empresa que apresentou menor valor para a execução do remanescente da obra, conforme pesquisas realizadas em anexo, e também o mesmo se propôs a executar a obra imediatamente, tendo em vista a normalização do tráfego de veículos, a qual está causando problemas para os moradores.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Por ser o menor preço, conforme pesquisa realizada (EM ANEXO).

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98](#))

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação N° 59/2020** e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 23 de julho de 2020.

MAGALI SALETE DALMAZ-Presidente

LUCIANA LIMA –Secretária

VANUSA MASCHIO - Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 59/2020**, com fundamento nos motivos e elementos expostos à vista da exposição das justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e de acordo com o contido no texto do **Processo de Compra n° 59/2020** e de conformidade com o Artigo 24, Inciso I da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

Quilombo, 23 de julho de 2020.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO